





RESOLUÇÃO N°301/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n.488, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de Emendas Parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

Considerando o Projeto Técnico enviado pelo município de Vila Pavão – ES, para aquisição de 01(um) veículo, tipo VAN, com acessibilidade, para Transporte Sanitário eletivo, no valor de R\$285.654,00 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), com recursos federais de Emenda Parlamentar, da Dep. Federal Lauriete Rodrigues de Jesus, da proposta nº10906.131000/1210-09.

Considerando o parecer favorável da Coordenação da Atenção Primária da Superintendência Regional de Saúde de São Mateus – SRSSM.

Considerando que a próxima reunião ordinária da CIB/SUS-ES está agendada para o dia 03 de fevereiro de 2022, onde esta Resolução será homologada.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar *ad referendum* o Projeto Técnico de para aquisição de 01(um) veículo, tipo VAN, com acessibilidade, para Transporte Sanitário Eletivo, com recursos federais de Emenda Parlamentar, para o município de **Vila Pavão – ES.**

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 29 de dezembro de 2021.

Nésio Fernandes de Medeiros Junior

Secretário de Estado da Saúde Presidente da CIB/SUS-ES

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA

Secretária Municipal de Saúde de Vila Velha -ES Presidente do COSEMS-ES